



ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CEDRO DE SÃO JOÃO

**PORTARIA Nº 10/2019
DE 24 DE abril DE 2019**

Designa Pregoeiro e compõe Equipe de Apoio, para atuarem em licitações na modalidade Pregão, no âmbito da Câmara Municipal de Cedro de São João.

O Presidente da Câmara Municipal de Cedro de São de João, no uso de suas atribuições legais, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores dos diplomas legais pertinentes, c/c o art. 3º, inciso IV da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 (Lei do Pregão),

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, para atuar como Pregoeiro em licitações na modalidade Pregão, no âmbito da Câmara Municipal de Cedro de São João, o servidor Lisleny Santos Rocha de Melo, RG 2.941.332-0e CPF: 058.342.625-25.

Art. 2º - Ficam designados para atuarem como membros da Equipe de Apoio, em licitações na modalidade Pregão, nos mesmos âmbitos, os servidores: Deize Doas Santana Nunes , RG 1.441.843 e CPF: 999.366.155-49; Meirianne Campos Morais RG: 2921356-8 e CPF: 049.703.055-10.

Parágrafo único – Nas ausências e impedimentos do Pregoeiro titular, será o mesmo substituído pelo servidor: Deize Doas Santana Nunes , RG 1.441.843 e CPF: 999.366.155-49, membro da Equipe de Apoio, o qual terá as mesmas atribuições e prerrogativas do titular.

Art. 3º - O Pregoeiro, ou seu substituto, fica autorizado a convocar, além dos membros da Equipe de Apoio, a depender da especificidade técnica do objeto ou da documentação apresentada, outros servidores da Câmara Municipal de Cedro de São João, técnicos da área, para auxiliar na análise das propostas e documentos.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, quando de sua publicação, e terá validade de 01 (um) ano, revogadas as disposições em contrário.

Cedro de São João, de 24 de abril de 2019.


Marlison Santos Vieira
Presidente
Câmara Municipal de Cedro de São João/SE

Marlison Santos Vieira
Presidente da C. M. de Cedro de S. João